

Redenção, PA, 02 de janeiro de 2017.

Ao
Exmo. Sr.
FREDSON PEREIRA D SILVA
DD. Prefeito de Pau D'arco
Pau D'arco – PA

Assunto: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

Senhor Prefeito,

De acordo com entendimentos preliminares mantidos com Vossa Senhoria e com Secretários Municipais, e diante da necessidade dessa municipalidade, apresentamos nossa proposta de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito administrativo, bem como de representação judicial da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, PA, e respectivas Secretarias Municipais.

No momento, a Administração Pública passa por grandes transformações, tornando cada vez mais importante e até imprescindível a existência de uma assessoria/consultoria jurídica para auxiliar os gestores públicos na tomada de decisões, considerando a complexidade dos atos que devem ser praticados.

No caso específico de Pau D'arco, considerando que o município não tem em seus quadros nenhum procurador jurídico, é perfeitamente possível e legal a contratação por parte da Prefeitura Municipal de profissionais ou empresas com profissionais especializados para atender as necessidades da Administração.

A empresa Reis & Rine Advogados Associados conta com vários advogados em seus quadros, com especialização em Direito Público, já está há vários anos no mercado, já tendo atuado em várias Prefeituras na região, inclusive em municípios vizinhos como Redenção, Cumarú do Norte, Bannach, Pau D'arco, além de Câmaras Municipais de Vereadores e de outros órgãos públicos, autarquias e institutos próprios de Previdência.

Nesse sentido, apresentamos à Prefeitura Municipal de Pau D'arco, PA, proposta de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, além de representação da Fazenda Pública Municipal em juízo e fora dele, pelo período de 12 meses, ao custo de R\$15.000,00 mensais, mediante a contratação da empresa, que não gerará vínculo empregatício com o Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada à nossa proposta e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente.

REIS & RINE ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/PA 432/2010
RONILTON ARNALDO DOS REIS
Advogado – OAB/PA 10.976
Representante legal.